

**DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2023.**

**EMENTA: Decreta feriado dia 08 de junho do exercício corrente e Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023 e dá outras disposições.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS,** Estado de PE, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 68, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica declarado **FERIADO** no dia 08 de junho do exercício corrente e **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 09 de junho de 2023.

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não poderão sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Brejo da Madre de Deus/PE em 02 de junho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
ASFORA:165116704 ABRAHAM ABRAHAMIAN  
49 ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 029 /2023.**

EMENTA: Decreta feriado dia 08 de junho do exercício corrente e Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023 e dá outras disposições.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de PE, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 68, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica declarado **FERIADO** no dia 08 de junho do exercício corrente e **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 09 de junho de 2023.

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não poderão sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Brejo da Madre de Deus/PE em 02 de junho de 2023.

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Amanda Silva de Lima  
**Código Identificador:725E93EA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>